

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201350965

Código MEC: 811853

**Código da
Avaliação:** 104172

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

43599 - Campus de Frederico Westphalen - Linha 7 de Setembro, S/N centro. Frederico Westphalen - RS.
CEP:98400-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 15/01/2014 11:19:02

Período de Visita: 16/03/2014 a 19/03/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Fabício Martins Lopes (02071736990) -> coordenador(a) da comissão

MARCOS ROBERTO TEIXEIRA PRIMO (07034859892)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW) é mantido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, com sede na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000, Camobi. CEP 97105-900, na cidade de Santa Maria-RS. Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal: CNPJ 95.591.764/0001-05. Foi criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria - USM.

A Universidade foi federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Destaca-se que pelo Decreto N. 62.178/68, de 25 de janeiro de 1968, os Colégios Agrícolas de Santa Maria, de Alegrete, de General Vargas e Frederico Westphalen foram transferidos para a UFSM. Seu estatuto foi aprovado pela Portaria/MEC N. 801, de 27 de abril de 2001 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer N. 031/2011, de 15 de abril de 2011.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável". Frederico Westphalen é sede da região geo-econômica formada por 30 municípios, ao norte do estado do RS, com uma população de 297.346 habitantes, sendo 40.531 são unidades de produção familiar, com uma média de 13ha por propriedade, sendo a meta do CAFW é preencher as lacunas geográficas, oferecendo ensino técnico e superior, criando condições para atender as necessidades, melhorar a qualidade de vida da população e desenvolver as potencialidades de microrregiões.

Instituição:

A IES tem sede própria e conta com dez Unidades Universitárias e três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW), sendo que o campus de oferta do curso é o CAFW, o qual apresenta área de 190,10 ha, construída de 5.331,96 m², auditório para aproximadamente 300 pessoas. O prédio central é antigo e não possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, um novo bloco foi construído para acomodar as atividades do curso avaliado, este sim atende plenamente aos requisitos de acessibilidade, aguardando a instalação do elevador, que no momento da visita ainda não estava instalado. A IES na mesma unidade oferece também um curso de tecnologia em alimentos, um curso de ensino médio e sete cursos técnicos e um curso PROEJA - Capacitação em Agroecologia, com aproximadamente 800 alunos matriculados.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, é ofertado na modalidade presencial no campus de Frederico Westphalen, situado na Linha 07 de Setembro - BR 386, Km 40, S/N, Centro, no município de Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, Rio Grande do Sul, teve sua autorização de funcionamento aprovada pelo Parecer 44/08 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFSM e pelo Parecer 152/08 do Conselho Universitário - CONSU da UFSM, com a oferta anual de 40 vagas, sendo 32 vagas com ingresso por vestibular próprio da IES e 08 vagas através do Programa de Ingresso no Ensino Superior - PEIES, também da própria IES. Posteriormente o curso teve seu reconhecimento através da Portaria 188 de 01/10/2012 do Ministério da Educação - MEC, com a oferta anual de 40 vagas todas ofertadas no período matutino..

O curso é ofertado na modalidade presencial, possui 06 semestres de duração mínima, 09 semestres de duração máxima e com a oferta de 40 vagas totais anuais, todas elas no período matutino. Os componentes da matriz curricular estão distribuídos em 06 semestres com um total de 2.520 horas. Dessas 2.520 horas de carga horária do curso, 1.620 horas são destinadas a disciplinas obrigatórias, 300 horas são destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, 480 horas destinadas a disciplinas complementares de graduação e 120 horas destinadas a Atividades Acadêmicas Complementares - AAC. As disciplinas obrigatórias, as disciplinas complementares, o TCC e as AAC estão devidamente regulamentadas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Atualmente o ingresso no curso é feito através do Sistema de Seleção Unificado - Sisu do MEC.

A coordenadora do curso, professora Teresinha Letícia da Silva, possui bacharelado em Informática pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, especialização e mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina. A coordenadora possui 06 anos de exercício na IES, sendo 1,5 anos na coordenação do curso. O regime de trabalho da coordenadora do curso é de tempo integral, com 20 horas semanais dedicadas exclusivamente à coordenação do curso. Ainda, a coordenadora possui 13 anos de experiência de docência no magistério superior, outros 06 anos de experiência profissional, excluído a docência, na área de atuação no curso e 04 anos de experiência em gestão de cursos.

O NDE é composto por seis docentes, a saber, Adriana Pereira dos Santos, Antonio Rodrigo Delepiane de Vit, Arlindo Jesus Prestes De Lima, Evandro Preuss, Joel da Silva e Teresinha Letícia da Silva. Após análise dos documentos constatamos que todos os membros do NDE possuem pós-graduação stricto sensu, sendo três doutores e três mestres. Todos os integrantes do NDE atuam ininterruptamente no curso/IES desde o último ato regulatório, todos são contratados pelo Regime Jurídico Único em tempo integral e com dedicação exclusiva à IES.

Com a exclusão de Marcia Elisa Vanzin Boabaid e Rômulo Vanzin do corpo docente e a inclusão de Catiane Priscila Barbosa Arenhardt Mazzutti, Giani Petri e Lizandro Carlos Calegari ao corpo docente do curso este atualmente é composto por 12 professores. Desses docentes, 08 possuem o título de mestre e 04 possuem o título de doutor, todos são contratados em regime de tempo integral e regidos pelo Regime Jurídico Único. O tempo médio de permanência no curso é superior a 03 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Para proceder a avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no campus de Frederico Westphalen, na modalidade presencial, a visita "in loco" dos avaliadores Fabrício Martins Lopes e Marcos Roberto Teixeira Primo, sob a coordenação do primeiro avaliador, foi agendada para o período de 16 a 19 de março de 2014. No início visita foi verificado que o endereço de funcionamento do curso, no município de Frederico Westphalen, é o mesmo que consta no sistema e-MEC.

Para agilizar a visita "in loco" foi sugerida uma agenda de atividades pela comissão avaliadora, a qual foi inteiramente cumprida durante o período da visita. Os documentos que serviram de base para análise e que foram conferidos durante a visita in-loco foram o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, documentos dos docentes vinculados ao curso, material bibliográfico produzido para o desenvolvimento do curso e demais informações preenchidas pela IES no sistema e-MEC. O curso avaliado não tem Conceito Preliminar de Curso - CPC e não participou de avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana Soares Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Antonio Rodrigo Delepiane de Vit	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ARLINDO JESUS PRESTES DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
Bruno Boniati	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
EVANDRO PREUSS	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
JOEL DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
ROBERTO FRANCISCATTO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
TERESINHA LETICIA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC não contempla a realização de estágio supervisionado obrigatório.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Se trata de CST em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Se trata de CST em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Se trata de CST em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de CST em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de CST em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de CST em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de CST em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC descreve de maneira suficiente as necessidades e demandas existentes na região, no qual o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW) está inserido em um contexto socioeconômico com abrangência de 30 municípios, estando voltado para as características regionais. O PPC não descreve a população do ensino médio e técnico da região e menciona como fator relevante o maior aproveitamento dos recursos já existentes na escola visto que temos o curso técnico em Informática, o qual possui uma demanda substancial.

Em análise aos diversos aspectos que permeiam uma IES, no caso ensino, pesquisa e extensão, estabelecidos pela IES em seu PDI e PPC, foram verificados exemplos concretos no que tange a pesquisa com a integração e participação docente e discente. Frente ao ensino e extensão a IES apresenta esforços como o nivelamento e realização de eventos que são incorporados à vida acadêmica em condições muito boas.

O PPC descreve os objetivos gerais e específicos do curso avaliado, sendo consistente quanto ao que é orientado nas diretrizes curriculares para cursos da área. O mesmo pode se dizer do perfil do egresso, competências e habilidades, o qual apresenta a necessidade de participar de cursos, eventos, simpósios e seminários da área de forma a estar sempre em contato com as novas tecnologias e aperfeiçoamento os conhecimentos adquiridos durante o curso.

O CST em Sistemas para Internet do CAFW, é composto por 1620 horas em disciplinas obrigatórias e 480 horas em disciplinas complementares de graduação (DCG). O curso ainda possui 120 horas de atividades complementares e 300 horas dedicadas ao TCC, integralizando 2100 horas em disciplinas, acrescidas de 420 horas de atividades complementares e TCC. É importante destacar que as DCG acrescentam flexibilidade ao curso. A estrutura curricular apresenta sentido lógico dentro da área do curso, trabalhando as disciplinas básicas à formação de profissionais de Sistemas para Internet, conforme preceituado pelas diretrizes nacionais para cursos da área.

O curso em algumas disciplinas conta com ementas básicas e algumas delas fixam as tecnologias a serem trabalhadas. Verificou-se em análise ao PPC, conversa com coordenador e professores, a preocupação com a interdisciplinaridade no curso, com ações como as DCGs. Cabe dizer que a bibliografia básica e complementar apresenta em sua maioria edições ou títulos antigos e desatualizados.

As práticas do curso estão suficientemente comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

As atividades complementares estão suficientemente regulamentadas e previstas com 120 horas, chamadas de Atividades Complementares de Graduação (ACGs). O TCC está regulamentado e previsto para o 6º período, com carga horária de 300 horas para sua realização. Não foi identificada a definição de um docente responsável pela coordenação das atividades do TCC.

O CAFW possui a CAE – Coordenadoria de Apoio ao Educandos, com equipe multidisciplinar composta por 05 profissionais, oferece serviços como recepção aos calouros, acompanhamento aos alunos, promoção de eventos, gestão de benefícios aos alunos como moradia e alimentação entre outras atividades, apoiando de forma muito boa ao discente.

Diante dos resultados decorrentes da CPA para os cursos já existentes no CAFW, verifica-se por meio dos relatórios e reunião com a CPA, Colegiado e NDE que ações foram tomadas, com melhorias na estrutura física e capacitação docente. Porém, ainda não houve a atualização do PPC do curso.

A IES conta com o sistema próprio, desenvolvido pela UFSM chamado SIE para acompanhamento pedagógico, acadêmico e biblioteca, com acesso disponível através da Web. O processo avaliativo de ensino e aprendizagem está previsto de forma geral para todos os cursos da IES. A IES oferta 40 vagas totais anuais em única entrada, contando com infraestrutura e corpo docente em condições muito boas.

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Este item não se aplica, pois o curso em avaliação é um Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e é ofertado na modalidade presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA:Este item não se aplica, pois o curso em avaliação é um Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e é ofertado na modalidade presencial.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é composto por 06 docentes: Adriana Pereira dos Santos, Antonio Rodrigo Delepiane de Vit, Arlindo Jesus Prestes De Lima, Evandro Preuss, Joel da Silva e Teresinha Letícia da Silva. Este NDE foi devidamente institucionalizado em 17/06/2010 e o primeiro NDE do curso foi nomeado em 14/04/2011 e o atual foi nomeado em 03/06/2013 e são realizadas pelo menos duas reuniões semestrais. Foram encontradas atas contendo os assuntos tratados nas reuniões e devidamente assinadas. Essa comissão pode constatar que o NDE tem funcionado de maneira suficiente no que se refere aos aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

A coordenação do curso fica a cargo da professora Teresinha Letícia da Silva, que no momento da avaliação encontra-se afastada para licença maternidade e nesse período o professor Joel da Silva responde pela coordenação do curso. A atuação da coordenação do curso é muito boa e foi elogiada pelos docentes e discentes do curso. A coordenadora possui 13 anos de experiência de docência no magistério superior, outros 06 anos de experiência profissional, excluído a docência, na área de atuação no curso e 04 anos de experiência em gestão de cursos de graduação e pós-graduação. O regime de trabalho da coordenadora do curso é de tempo integral, com 20 horas semanais dedicadas exclusivamente à coordenação do curso. Conforme o PPC, estão autorizadas 40 vagas anuais, portanto a relação entre o número de vagas anuais e o número de horas dedicadas à coordenação do curso é igual a 02.

O corpo docente atual do curso é composto por 12 docentes, sendo 04 doutores e 08 mestres, possuindo então um percentual de docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu de 100%. Dos 12 integrantes do corpo docente 04 são doutores, o que corresponde a um percentual de 33,33% de doutores. Todos os integrantes do corpo docente são contratados em regime de tempo integral e dedicação exclusiva à IES e regidos pelo Regime Jurídico Único. Após análise da documentação do corpo docente foi constatado que 07 docentes possuem experiência profissional superior a 03 anos, excluída as atividades no magistério superior, perfazendo assim um total de 58,33% do corpo docente. O curso em avaliação é um curso superior em tecnologia e após análise da documentação do corpo docente foi constatado que 11 docentes possuem experiência profissional superior a 02 anos no magistério superior, perfazendo um total de 91,66% do corpo docente.

O Colegiado de Curso é composto por todos os docentes do curso e por alunos indicados pelo diretório acadêmico do curso e tem atuado de maneira muito boa no encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões, as quais possuem atas devidamente assinadas por todos os presentes. Durante a visita foi verificado que 10 docentes, 83,33% do corpo docente, possuem mais do 09 produções nos últimos três anos.

Os itens 2.3, 2.6, 2.11, 2.13, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19 e 2.20 não se aplicam, pois o curso em avaliação é um Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e é ofertado na modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Se trata de curso superior em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

No bloco recém construído foram dedicadas 3 salas para acomodar os docentes. Cada uma delas pode acomodar confortavelmente 4 docentes. Durante a visita foi verificado que duas salas estão instaladas, as quais atendem a 7 docentes do curso de forma muito boa. Conforme o coordenador em exercício, a terceira sala será instalada para acomodar os demais docentes do curso, considerando que alguns ocupam cargos de gestão, os quais se acomodam em outras instalações da IES.

O coordenador possui gabinete individual, sendo que o espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos são adequados e atendem de forma muito boa o atendimento aos alunos e aos docentes.

As salas de aula atendem de forma muito boa o número de alunos por turmas em dimensão, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Todas elas possuem ventiladores de teto, quadro branco e carteiras para acomodar confortavelmente 40 alunos.

A IES disponibiliza acesso a internet por meio de rede sem fio em todas as suas dependências. Além disso, a comunidade possui acesso aos equipamentos de informática disponíveis na biblioteca e dos laboratórios de informática durante o tempo em que os mesmos não estão ocupados para aulas, atendendo muito bem a comunidade acadêmica da IES.

Quanto ao acervo da bibliografia básica, o mesmo está informatizado, tombado e existem o mínimo de três títulos por unidade curricular, sendo verificado durante a visita in loco que em média existem 5.87 exemplares para cada título indicado. Considerando a entrada anual autorizada de 40 alunos, chega-se a uma proporção média de um exemplar para $(40/5.87)$ 6,8 alunos.

O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

Foi verificado que a IES possui acesso ao periódico da CAPES e mais outros 7 periódicos especializados sob a forma impressa. Atendendo esse item de forma excelente.

A IES possui 5 laboratórios especializados para o desenvolvimento do curso. Considerando que as mesmas instalações são compartilhadas entre os cursos técnicos oferecidos na área de informática, os laboratórios atendem de forma excelente considerando uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas.

Os laboratórios estão implantados e atualizados, equipados com projetores multimídia interativos, sistema de som e quadro branco para projeção. Os computadores apresentam boa configuração, na maior parte com processadores core i5, os quais atendem de forma muito boa, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES possui equipe própria para a prestação de serviços aos laboratórios, a qual é acessível por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), a qual atende, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

4.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O PPC não contempla os temas Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, porém foi verificado que a partir do segundo semestre de 2012 a disciplina Antropologia Cultural, ofertada pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM no campus de Santa Maria/RS, onde esses assuntos são abordados passou a fazer parte das Disciplinas Complementares de Graduação – DCG.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente do curso é composto por 12 docentes, sendo 04 doutores e 08 mestres. Assim todos os docentes do curso possuem titulação obtida em programas de pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é composto por 06 docentes: Adriana Pereira dos Santos, Antonio Rodrigo Delepiane de Vit, Arlindo Jesus Prestes De Lima, Evandro Preuss, Joel da Silva e Teresinha Letícia da Silva. Todos os componentes do NDE possuem pós-graduação stricto-sensu obtidos em programas de pós-graduação reconhecidos, todos são contratado em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva à IES e são regidos pelo Regime Jurídico Único, atendendo assim a legislação pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica, pois o curso em avaliação é um curso superior em tecnologia.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica, pois o curso em avaliação não possui legislação pertinente a este item. Porém foi verificado que o PPC prevê um tempo mínimo de integralização de 06 semestres e 09 semestres como tempo máximo de integralização.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O prédio central do Colégio Agrícola de Frederico Westphalem – CAFW que é uma Unidade de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico da UFSM é antigo porém foi adaptado para prover acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Um novo bloco foi construído para acomodar as atividades do curso avaliado, este sim atende plenamente aos requisitos de acessibilidade, aguardando apenas a instalação do elevador, que no momento da visita ainda não estava instalado.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet atende aos Requisitos Legais e Normativos, prevendo a disciplina de Libras como uma DCG. Não foi identificado na matriz curricular em qual semestre essa disciplina é ofertada, porém após as reuniões com os docentes e com os discentes foi constatado que essa disciplina foi ofertada no segundo semestre de 2011.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica, pois o curso em avaliação é ofertado na modalidade presencial. Porém, conforme o PPC, todas as avaliações são realizadas de forma presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações sobre o curso estão divulgadas tanto no site da instituição, UFSM, e também na Secretaria Acadêmica do CAFW, Unidade de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico da UFSM.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O PPC não contempla a articulação e integração da educação ambiental, em atendimento às políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). Esta temática é abordada na disciplina Gestão Ambiental ofertada para o Curso Superior de Tecnologia em Tecnologia de Alimentos no CAFW da UFSM em Frederico Westphalen/RS, porém não consta no PPC nem como disciplina obrigatória e nem como DCG.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso - PPC está coerente com a legislação pertinente e com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O PPC não contempla os temas Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, porém foi verificado que a partir do segundo semestre de 2012 a disciplina Antropologia Cultural, ofertada pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM no campus de Santa Maria/RS, onde esses assuntos são abordados, passou a fazer parte das Disciplinas Complementares de Graduação – DCG, devendo estar no próximo PPC, o qual se encontra em fase de reestruturação.

O corpo docente do curso é composto por 12 docentes, sendo 04 doutores e 08 mestres. Assim todos os docentes do curso possuem titulação obtida em programas de pós-graduação.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é composto por 06 docentes: Adriana Pereira dos Santos, Antonio Rodrigo Delepiane de Vit, Arlindo Jesus Prestes De Lima, Evandro Preuss, Joel da Silva e Teresinha Letícia da Silva. Todos os componentes do NDE possuem pós-graduação stricto-sensu obtidos em programas de pós graduação reconhecidos, todos são contratado em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva à IES e são regidos pelo Regime Jurídico Único, atendendo assim a legislação pertinente.

O curso em avaliação é denominado Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e esta denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O curso possui carga horária de 2.520 horas de carga horária do curso, sendo 1.620 horas destinadas a disciplinas obrigatórias, 300 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, 480 horas destinadas a DCG e 120 horas destinadas a Atividades Acadêmicas Complementares - AAC. Assim o curso possui uma carga horária superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Este item não se aplica, pois o curso em avaliação é um curso superior em tecnologia.

Este item não se aplica, pois o curso em avaliação não possui legislação pertinente a este item. Porém foi verificado que o PPC prevê um tempo mínimo de integralização de 06 semestres e 09 semestres como tempo máximo de integralização.

O prédio central do Colégio Agrícola de Frederico Westphalem – CAFW que é uma Unidade de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico da UFSM é antigo porém foi adaptado para prover acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Um novo bloco foi construído para acomodar as atividades do curso avaliado, este sim atende plenamente aos requisitos de acessibilidade, aguardando apenas a instalação do elevador, que no momento da visita ainda não estava instalado.

O PPC do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet atende aos Requisitos Legais e Normativos, prevendo a disciplina de Libras como uma DCG. Não foi identificado na matriz curricular em qual semestre essa disciplina é ofertada, porém após as reuniões com os docentes e com os discentes foi constatado que essa disciplina foi ofertada no segundo semestre de 2011.

Este item não se aplica, pois o curso em avaliação é ofertado na modalidade presencial. Porém, conforme o PPC, todas as avaliações são realizadas de forma presencial.

Todas as informações sobre o curso estão divulgadas tanto no site da instituição, UFSM, e também na Secretaria Acadêmica do CAFW, Unidade de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico da UFSM.

O PPC não contempla a articulação e integração da educação ambiental, em atendimento às políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). Esta temática é abordada na disciplina Gestão Ambiental ofertada para o Curso Superior de Tecnologia em Tecnologia de Alimentos no CAFW da UFSM, porém não consta no PPC nem como disciplina obrigatória e nem como DCG. Durante a visita, verificou-se que essa disciplina passará a fazer parte do próximo PPC, o qual se encontra em fase de reestruturação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: 3,6

Dimensão 2 – Corpo Docente: 4,4

Dimensão 3 – Instalações Físicas: 4,0

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet apresenta um perfil BOM (média 4) em termos de condições gerais de qualidade.

CONCEITO FINAL

4